



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 016/2016 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

**Aprova o uso dos termos
“*campus*” e “*campi*” em
substituição ao termo “*câmpus*”
no âmbito do IF Goiano**

**O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano**, no uso de suas atribuições legais e,
considerando:

I- A Lei 11.892 de 28/12/2008;

II – O Estatuto do IF Goiano

III- Regimento Interno do Conselho Superior, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o uso dos termos “*campus*” e “*campi*” em substituição ao termo “*câmpus*” no âmbito do Instituto Federal Goiano.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original assinado
Vicente Pereira de Almeida
Presidente do CS